



## PORTARIA Nº 12.689, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados referente a subtração de fios de energia da Estação Elevatória de Bombeamento de Águas Pluviais da Rua José Luiz Zago, Loteamento Nino.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 06/2022- RI/Sind, Processo Interno nº 01/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados referente a subtração de fios de energia da Estação Elevatória de Bombeamento de Águas Pluviais da Rua José Luiz Zago, Loteamento Nino, conforme relatado no Ofício nº 52/2022-SOSM/PABF/CNVF, citado no Memo 06/2022 – RI/Sind – Processo Interno nº 01/2022.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luis Vagner Baesso Silva
- 2 – Ana Lucia Meirelles Villela
- 3 – Carla Helena Fernandes


#### Suplentes:

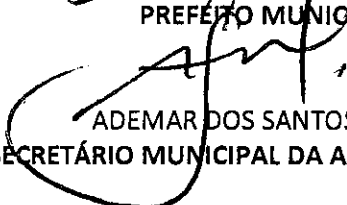
Alessandra Duarte de Oliveira e Silva  
Stefani Antonio Sanches de B. Graça  
Victor Cesar Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO